Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano IV | Edição 346

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Errata	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**4**
Revogação / Anulação	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Errata

EXTRATO DE ERRATA

Errata de publicação realizada no Diário Oficial do Município, referente ao Decreto n.º 2.345, de 26 de abril de 2021, edição n. 345, em 28/04/2021, página 4, onde se lê "Jean Carlos Cesar Zaitune, prefeito do município de Guapiaçu-SP, usando de suas atribuições legais;", leia-se "Jean Carlos Vetorasso, prefeito do município de Guapiaçu-SP, usando de suas atribuições legais;" e onde se lê "ARTIGO 1º - Fica a partir de 25.02.2019, nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.259/00, de 28 de Fevereiro de 2000, com as alterações da Lei Municipal n.º 1.273/00 de 21.06.00, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na forma abaixo:-" leia-se "ARTIGO 1º - Fica a partir de 26.04.2021, nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.259/00, de 28 de Fevereiro de 2000, com as alterações da Lei Municipal n.º 1.273/00 de 21.06.00, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na forma abaixo:-"

Sem mais, publique-se. Giovani Angelo Favarin, Agente Administrativo. Guapiaçu/SP, 29/04/2021.

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO N.º 2.345
DE 26 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando os Ofícios do Lar de Idosos de Guapiaçu, Grupo da 3ª Idade de Guapiaçu, Câmara Municipal, Secretária Municipal da Educação e Cultura, Departamento de Esportes, Área da Saúde e da Assistência e Bem Estar Social indicando os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso de Guapiaçu.

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica a partir de 26.04.2021, nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.259/00, de 28 de Fevereiro de 2000, com as alterações da Lei Municipal n.º 1.273/00 de 21.06.00, os membros do CON¬SELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na forma abaixo:-

Três representante do "Grupo da Terceira Idade" de Guapiaçu

Titular:- Aparecida Ferrari, RG: 16.929.123-6-SSP/SP, Rua dos Lirios, 155 – Jd. São José – Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Roberto Ribeiro dos Santos, RG: 2.700.945-SSP/SP, Rua Tereza Boschi Gesuato, 58, Jardim São Luiz – Guapiaçu-SP, e;

Titular:- Zilda Donizete Bertolim, RG: 20.352.488-SSP/SP, Rua Alfredo de Souza Barbeiro, 361 – Cohab I – Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Santa Marques Uliana, RG: 8.657.247-7-SSP/SP, Rua dos Lírios, 923 - Jardim São José - Guapiaçu-SP; e,

Titular:- Rosangela Clementino de Lima, RG: 17.155.070-5-SSP/SP, Rua Luiz Cian, 284 – Centro – Guapiaçu-SP, e;

Suplente:- Dolores Fernandes Cavichi, RG: 21.730.253-SSP/SP, Rua das Violetas, 390 – Jardim São José – Guapiaçu-SP.

Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular:- Lucia Helena de Lima Naliati, RG: 12.709.897-5, Rua da Liberdade, 342 – Centro - Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Eveline Fraga da Silva Gimenes, RG: 41.744.855-7, Rua Alice Comar Salvaterro, 300 – Bem Brasil – Guapiaçu-SP.

Um representante Municipal do Departamento de Esporte e Lazer

Titular:- Flávio Roberto Ferreira Pinto, RG: 30.744.802-2, Rua Joaquim Siqueira Dias, 92 – Leonor II – Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Sergio de Araújo Noronha, RG: 681.849 SSP/DF, Rua Antonio Ferreira de Julio, 601 – Redentor – Guapiaçu-SP.

Um representante Municipal da área da Assistência e Bem Estar Social.

Titular:- Thais Pereira Padovan Favorin, RG: 40.596.217-4, Rua Alberto Andaló, 686 – Jardim Santa Terezinha - Guapiaçu - SP,

Suplente:- Valeria Cavenaghi, RG: 20.720.349-0, Rua da Liberdade, 888 – Centro - Guapiaçu-sp

Um representante Municipal da área de Saúde.

Titular:- Patricia Daniela Silva, RG: 42.791.992-7, Rua Ana Julia de Jesus, 310 – Bem Brasil - Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Patricia Fernandes, RG: 42.791.992-7, Rua José Heraclito Pereira, 100, Apto D14, Jd Alvoradas, Guapiaçu-SP; e,

Um representante da Câmara Municipal de Guapiaçu.

Titular:- Antonio Gentil Gonçalves Dias, RG: 6.646.276-9 SSP/SP, Rua Estância B nº 17, Loteamento Santa Edwirges – Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Antonio Batista Longo, RG: 7.972.497 SSP/SP, Rua Tereza Boschi Gesuato, 69 – Jd. São Luiz - Guapiaçu-SP; e,

Dois representante do Lar de Idoso de Guapiaçu.

Titular:- Amaurildo Aparecido Paulino Santos, RG: 16.103.546-2-SSP/SP, Rua Ivo Higino Beochi, 43 – Jd. São José - Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Neide Regina de Lima Hernandes, RG: 8.457.116, Rua da Liberdade, 900 - Centro – Guapiaçu-SP.

Titular:- Juliana Mendonça, RG: 47.524.339-0, Rua Barão de Itapetininga, 351 – Centro - Guapiaçu-SP, e,

Suplente:- Simone Lemes dos Santos, RG: 29.109.032-1, Rua Sebastião Ferreira dos Reis, 72, Caic 2 – São José do Rio Preto-SP.

ARTIGO 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado relevante, e não será remunerado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de Abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Extrato de Revogação
Processo Licitatório: 061/2021.
Pregão Presencial: 039/2021.
Ata de Registro: 037/2021.

O município de Guapiaçu, torna pública a Revogação do Pregão Presencial nº 039/2021, Ata de Registro de Preço nº 037/2021 e objeto do Processo nº 061/2021 “Contratação de empresa especializada na manutenção em limpeza e higienização, bem como a instalação de ar condicionado para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Guapiaçu.”, por conveniência e oportunidade, para melhor descrição do objeto.

Sem mais, publique-se. Guapiaçu/SP. Leandro Mariano da Silva, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.